



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTRARIA COREN-MT Nº. 458/2025

Nomeia Lucas Vinicius Costa Silva para exercer o Emprego Público em comissão no cargo de Contador.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da Lei nº. 5.903/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 037/2024, homologada pela Decisão COFEN Nº. 220 de 31 de outubro de 2024.

Considerando o disposto na Resolução Cofen Nº. 425/2012, alterada pelas resoluções Cofen Nº 455/2017, 561/218, 566/2018 e 618/2019 respectivamente, que instituem empregos em Comissão no Cofen, e baixam norma geral para os Conselhos Regionais e dão outras providências;

Considerando o Parecer PROJUR COREN-MT Nº 121/2025 que dispõe sobre a possibilidade de nomeação, em caráter comissionado, para o cargo de contador do Coren-MT, diante da vacância gerada por pedido de demissão voluntária da servidora efetiva;

Considerando todos os atos normativos que dispõe sobre o Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso;

DECIDEM:

Art. 1º - Nomear Lucas Vinicius Costa Silva para exercer o Emprego Público em comissão no cargo de Contador, EPC 2.

Art. 2º - Atribuir remuneração com valor correspondente ao emprego público exercido, de acordo com a tabela descrita no anexo II da Decisão COREN-MT Nº 06/2025.

Art. 3º - A função será desempenhada de acordo com as competências estabelecidas na Decisão COREN-MT Nº 06/2025 que dispõe sobre alteração da Decisão Coren-MT nº 121/2018, 009/2021 e demais disposições em contrário, readequando os Anexos I, II, III, IV e V - Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso – Coren-MT, e dá outras providências.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigência, a partir de 12 de agosto de 2025.

Art. 5º - Dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá (MT), 08 de agosto de 2025.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário